



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

190/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 04628943, com a finalidade de ministrar aulas sobre transmissão de febre amarela e colonização de mosquitos vetores em laboratório durante o Curso Internacional de Entomologia Médica "Insetos Vetores e Transmissão de Agentes Patogênicos", em Paris, França, no período de 08/03/2016 a 12/03/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000082/2016-31).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.